



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **MARCELO LEANDRO VIZOTO - ME (MLV PROJETOS)**, ambos já qualificados no Contrato nº 338/2022, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 07 de setembro de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

MARCELO LEANDRO VIZZOTO - ME (MLV PROJETOS)
Contratada